## Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 51 Assunto Crédito de Colo 33.000,00 , pagamento de alugueres de prédie aude fue ciona o Simasio Estadualidesto cidade. Distribuido á Comissão Finanças - 28-8-48 Primeira Discussão Aprovado um 18-9-48 Segunda Discussão Apris vado 1 25-9-48. Redação Final Aprova Da - 9-10-948 Observações Promily ato 11-10-948 N.

Secretaria da Camara Municipal, em 11 de Ou tu bro 4 1945

## Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



Gabinete do Prefeito Ne 116/48

8

Bragança Paulista, 27 de agosto

de 194 8

Exmo. Sr. Jose Lamartine Cintra DD. Presidente da Camara Municipal

Nesta

a Comissa de Linancos e Brajanca Paulita 28.8. 4 of amaring Centa

Presidente Para os devidos fins, tenho a honra de enviar a V. Excia. o incluso projeto de lei, que dispõe so bre abertura de um credito especial de Cr.\$33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), para ocorrer ao paga mento dos alugueres do prédio nº 198, da rua Coro nel Leme, onde, a titulo precario, funciona o Ginasio Estadual desta cidade, e referente aos mezes de fevereiro a dezembro do corrente ano.

> Cumpre-me esclarecer a V. Excia. que a Lei nº 5, de 1 de março do corrente ano, autorizou o Prefei to Municipal a contratar a locação do referido predio, cujo aluguel é de Cr.\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, a partir de l de fevereiro do ano em curso, o que foi feito.

> Para ocorrer ao pagamento dos alugueres em re ferencia, torna-se necessaria a abertura de um credi to especial de Cr.\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), uma vez que essa verba não existe no or çamento vigente.

> Valho-me da oportunidade para renovar a Excia. os meus protestos de elevada estima e distin ta consideração.

> > Atenciosas Saudações

prancises farmes the Francisco Samuel Lucchesi Filho

Prefeito Municipal

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 33.000,00 (trinta e três mil cru zeiros), para ocorrer ao pagamento dos alugueres do prédio nº 198, da rua Coronel Leme, onde funciona o Ginásio Estadual desta cidade, e referente aos mezes de fevereiro a dezembro do corrente ano.

§ 1º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

§ 2º - A aplicação do crédito fica condicionada à efeti va arrecadação dos recursos mencionados no parágrafo ante rior.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal

Para relator r sr. Ollcides
Bernardi

Lu 14. 9. 48

Thomas Many

Ofino fela aprovación deste frojet como

se encontra redigion
Beag. Paulista 14 de detembro de 1948

OPlaides Bernardi-Prefatos

amador Many foresid.

Lispoldo Eifes Oflivajora Amaica Baitotomia

promite especial de or. \$35.000.0 (viuta o três mil oru zoiro) pera occupar so con alugares do presente o tre called a transfer de call

§ 1º - 0 valor do presente crede o sera coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

\$ 29 - A aplicação do gredito fica condicionada à efetiva errecadação dos recursos mencionados no esta rafo ante-

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor no data de eda pu

William Banne

Conference (semical content)

Lini whater & r. Alevide

Time fela aquerdina det fregish

Ben Rubit I